



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

#### EDITAL Nº 035/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.740, de 09 de agosto de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Instrutor Educacional - Capoeira - Carga Horária: 20h/s	<b>LUIS ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS</b>	1. <sup>a</sup>

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: [semafudad@gmail.com.br](mailto:semafudad@gmail.com.br)) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de agosto de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045  
757045  
Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045  
Dados: 2023.08.11 16:17:35 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA  
AIROLDI:70131341049  
Cléia Juçara Airoidi  
Secretária da Administração e Finanças  
Assinado de forma digital por CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049  
Dados: 2023.08.11 15:08:15 -03'00'

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Edna Muniz Dos Santos  
**Código Identificador:**F867974A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SÚMULA CONTRATO**

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº. 130/2023.  
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 047/2023.  
CONTRATADA: TIAGO JOSÉ FERRAZ DE CAMPOS LTDA,  
CNPJ: 01.580.903/0001-51  
OBJETO: Contratação da empresa Tiago José Ferraz de Campos LTDA para produção e apresentação de show musical da Banda Rock de Galpão, que será realizado no dia 12 de agosto de 2023 na FENACAN – Feira Nacional da Cana-de-Açúcar, Rapadura, Sonho e Arroz em Santo Antônio da Patrulha.  
VALOR TOTAL: R\$ 18.500,00  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado

**Publicado por:**  
Luiza da Silva Vargas  
**Código Identificador:**EAF83EDD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 036/2023, destinado à aquisição de passagens através da empresa Citral, para distribuição gratuita do benefício eventual em situação de vulnerabilidade social temporária, conforme lei que dispõe sobre os Benefícios Eventuais da Política de Assistência Social do Município de Santo Antônio da Patrulha, com base no Caput do artigo 25 da Lei 8666/93, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 1542/2023 e justificativas da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social, do memorando nº 052/2023 e pedido de compra nº 2023/192, através da empresa CITRAL TRANSPORTE E TURISMO SA, CNPJ nº 97.755.607/0001-13, para aquisição de 70 passagens Santo Antônio da Patrulha à Taquara ao valor unitário de R\$ 15,85, totalizando R\$ 1.109,50 (um mil, cento e nove reais e cinquenta centavos), conforme documentação apresentada pela referida empresa. O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2023. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de agosto de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luiza da Silva Vargas  
**Código Identificador:**4CA47B26

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL Nº 035/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**  
**EDITAL Nº 035/2023.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.740, de 09 de agosto de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Instrutor Educacional - Capoeira - Carga Horária: 20h/s	LUIS ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS	1.ª

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de agosto de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Willian Thomas de Oliveira  
**Código Identificador:**6D2FDACB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL Nº 003/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**  
**EDITAL Nº 003/2023.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 005/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial), pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretária Municipal da Secretaria de Obras, Trânsito e Segurança (SEMOT), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 005/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.513 de 27 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Operador de Máquinas Rodoviárias Carga horária: 40h/s	MAICON MENDES DA SILVA	3.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 11.º de agosto de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças